

25.2026.38PROM\_MAO.2175369.2026.013962, com fundamento nos arts. 2º, 5º, 8º, alínea "a", e 15, todos do ATO PGJ nº 252/2021, DEFIRO o pedido de cancelamento das férias referente ao período aquisitivo 2/2024, anteriormente concedidas para fruição em 01/07/2026 a 10/07/2026, e referente ao período aquisitivo 1/2025, anteriormente concedidas para fruição em 13/07/2026 a 22/07/2026.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

#### DESPACHO Nº 1115.2026.SUBJUR.2179965.2026.014294

Interessada: Leda Mara Nascimento Albuquerque

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 1 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2025, para fruição no período no dia 23/06/2026.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

#### DESPACHO Nº 14.2026.GAJ-CRIM.2174543.2026.013872

Interessado: Reinaldo Alberto Nery de Lima

em consonância com o pleito apresentado no Requerimento Nº 14.2026.GAJ-CRIM.2174543.2026.013872, com fundamento nos arts. 2º, 5º, 8º, alínea "a", e 15, todos do ATO PGJ nº 252/2021, DEFIRO o pedido de cancelamento das férias referente ao 2º período aquisitivo de 2025, anteriormente agendadas para o intervalo de 22/06/2026 a 11/07/2026

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO Nº 7.2026.CPL.2177639.2025.011580

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2026.CPL.2177543.2025.011580

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.004/2026-CPL/MP/PGJ-SRP  
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2025.011580

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual aquisição de veículos automotores tipo Sedan Compacto, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, no interior e na capital do Estado, por 1 (um) ano, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente

registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos/prestação do(s) serviço(s). O presente registro terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8.2026.CPL.2177543.2025.011580

IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA.  
CNPJ 08.890.160/0008-31

ITEM 1 - VEÍCULOS SEDAN COMPACTO, ZERO-QUILÔMETRO.

Quantidade registrada: 26 unidades;

Marca/Modelo: NISSAN VERSA ADVANCE 1.6 CVT + BANCO DE COURO;

Valor Unitário: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência aos servidores responsáveis pela SEÇÃO DE TRANSPORTE - SETRANS desta PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenador de Despesas

#### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 012/2026-CSMP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA INICIAL N.º 012/2026-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, tomada à unanimidade dos votantes em sessão ordinária realizada em 8 de maio de 2026, que culminou na expedição da Resolução n.º 053/2026-CSMP, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE) em 28/05/2026;

CONSIDERANDO o Ato n.º 260/2026/PGJ, datado de 03/06/2026 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 09/06/2026, por meio do qual foi removida, pelo critério de merecimento, a Exma. Sra. Promotora de Justiça Substituta Dra. MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uruçurituba;

CONSIDERANDO o Ato n.º 261/2026/PGJ, datado de 03/06/2026 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 09/06/2026, que declarou a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Canutama em decorrência da remoção supracitada,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Délisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

#### OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma